



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 135, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial de Graduação - Congrad - para o ano de 2024

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 20 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial de Graduação - Congrad - para o ano de 2024:

DATA	DIA DA SEMANA	PERÍODO DA REUNIÃO
21/02/2024	QUARTA	MANHÃ
18/03/2024	SEGUNDA	TARDE
16/04/2024	TERÇA	MANHÃ
16/05/2024	QUINTA	TARDE
21/06/2023	SEXTA	MANHÃ
15/07/2023	SEGUNDA	TARDE
		MANHÃ

15/08/2023	QUINTA	
18/09/2023	QUARTA	TARDE
18/10/2023	SEXTA	MANHÃ
12/11/2023	TERÇA	TARDE
16/12/2023	SEGUNDA	MANHÃ

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de dezembro de 2023.

Juiz de Fora, 21 de novembro de 2023

Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 21/11/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/11/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 21/11/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1587045** e o código CRC **49193163**.

